



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ Nº 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, SN – Centro  
JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/05

Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr.  
**GEOVANI PEREIRA DE ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM  
DE PIRANHAS-RN,**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr.  
**GEOVANI PEREIRA DE ARAÚJO.***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.*

*[Assinatura]*  
LUIS SOARES DE ARAÚJO  
Presidente

*[Assinatura]*  
JANE MÁIA SANTOS DE MEDEIROS  
1ª Secretária